

Atividades do Hemocentro 3º,5 164 40 204 84 2º,1 13/11/2022; 16819845 VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA Analista de Atividades do Hemocentro 3º,5 44 40 84 0 2º,1 08/11/2022; 14021358 WAGNER RIBEIRO DE MESQUITA Técnico de Atividades do Hemocentro 2º,5 42 40 82 0 1º,1 20/06/2023; 16818857 YSIS MARTINS AQUINO Analista de Atividades do Hemocentro 3º,5 65 40 105 0 2º,1 18/11/2022; 14020564 VANESSA DOS ANJOS QUEIROS Técnico de Atividades do Hemocentro 2º,5 48 40 88 0 1º,1 04/09/2022.

Art. 2º Tornar pública a relação dos servidores que não obtiveram a pontuação mínima necessária para cumprimento do requisito de mérito para a promoção funcional. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação atual:

14020556 AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES ANALISTA DE ATIVIDADES HEMOCENTRO 2º, 5 27 40 67; 14021064 PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO ANALISTA DE ATIVIDADES HEMOCENTRO 2º, 5 43 40 83.

Art. 3º Tornar pública a relação dos servidores que não apresentaram documentação para a obtenção da promoção funcional. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo: 16819012 ALINY K. RODRIGUES DE ANDRADE Analista de Atividades do Hemocentro; 14020572 CLEIA BARBOSA DE LIMA Técnico de Atividades do Hemocentro; 14020858 ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA Técnico de Atividades do Hemocentro; 03530353 GRAZIELLY TEIXEIRA REZENDE Técnico de Atividades do Hemocentro; 14020696 MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO ROCHA Técnico de Atividades do Hemocentro; 14019574 NILSON CAMPELO SERPA GAMA Técnico de Atividades do Hemocentro; 0353099X RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO Analista de Atividades do Hemocentro MÉDICO; 14020831 RIVIANE MARTINS DA SILVA Técnico de Atividades do Hemocentro 14020912 WANDERSON CLAYTON DE SOUSA FERREIRA Técnico de Atividades do Hemocentro.

Art. 4º É de 30 dias o prazo, contados da publicação desta instrução, para os servidores que não alcançaram a pontuação entrarem com recurso.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 176, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar THAINÁ LESSA AMORIM - Matrícula: 1401869-1 como Gestora do CONTRATO Nº 009/2023 - DCC/UNIAF/FHB e FLÁVIA ALVES MARTINS - Matrícula: 1697843-9, como Gestora Substituta, objeto do processo nº 00063-00000497/2023-62.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 177, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 1402132-3, para a função de Responsável Técnico Titular do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília - LIT/FHB.

Art. 2º Designar THAINÁ DE MELO LESSA AMORIM, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 1401869-1, para a função de Responsável Técnico Suplente do Laboratório de Imunologia de Transplantes da Fundação Hemocentro de Brasília - LIT/FHB.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Instruções nº 50, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 68, quarta-feira, 10 de abril de 2019, página 24 e nº 325, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, pág. 35.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402217-6, REGINALDO PASSOS, 03/05/20233, 4%, 0063-000078/2014. 1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 0353076-0, JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, 13/05/2023, 4%, 0063-000187/2010; 1402190-0, NAJRA ALENCAR PEREIRA, 12/05/2023, 4%, 00063-00001869/2018-19. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Saúde e Segurança no Trabalho - CISST da Fundação Hemocentro de Brasília. KELLY ESTEVÃO SILVA, matrícula nº 1694513-1 - Presidente; CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, matrícula 1698330-0 - Membro; LUCIANA RIBEIRO GARCIA, matrícula nº 1401904-3 - Membro; HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 1401838-1 - Membro, e PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO, matrícula 1402106-4, Membro.

Art. 2º A Comissão Interna de Saúde e Segurança no Trabalho - CISST da Fundação Hemocentro de Brasília, tem como atribuições: participar, no âmbito institucional, da elaboração e reformulação de normas relacionadas à biossegurança e à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, bem como aplicar, promover e acompanhar as medidas de proteção indicadas pela Equipe Multiprofissional de Saúde e Segurança do Trabalho; proceder ao levantamento e à análise das questões referentes à biossegurança e à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, visando identificar seus impactos e suas correlações com a saúde humana; propor estudos para subsidiar o posicionamento da instituição na tomada de decisões sobre temas relativos à biossegurança e à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Instruções: nº 239, de 03 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, pág. 26, e nº 501, de 02 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 224, de 05 de dezembro de 2022, pág.26.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA, matrícula nº 1704595-9, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, para substituir o Presidente, da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília, símbolo CPE-01, em todos os afastamento legais.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 30 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA, matrícula nº 1697747-5, LUCIANA FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº 1401925-6, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1402188-9, EVERALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 0353148-1 e SARA CAMILO, matrícula nº 1401836-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Instruções nº 159, de 10 de julho de 2013, publicada no DODF nº 143, de 12 de julho de 2013, página 42, nº 51, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, pág. 46, nº 30, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, pág. 33, nº 53, de 09 de abril de 2018, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2018, pág. 38 e Nº 67, de 15 de maio de 2020, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, pág. 17.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 31 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora LUCIANA FARIAS DE MIRANDA, matrícula 1401925-6, dependentes: Pedro Lucca Miranda Alves, nascido aos 03/06/2018; e Jonas Miranda Alves, nascido aos 15/11/2020, conforme certidão apresentada no processo SEI GDF 00063-00003399/2023-87.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 11, de 26 de abril de 2023, que dispõe sobre a constituição de Comissão para estabelecer os procedimentos de operacionalização do Programa DF Alfabetização - DF Alfa.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em

atenção ao disposto no Decreto nº 42.872, de 29 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, a qual instituiu o Programa "DF Alfabetização - DF Alfa", que consiste em benefício de transferência direta de renda, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinado aos integrantes das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, cuja idade seja superior a 15 anos e que estejam matriculados nos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar a alínea a, do inciso I, do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 11, de 26 de abril de 2023, publicada no DODF nº 83, de 4 de maio de 2023, página 39, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

a) JAMES OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 201.104-2, titular, e" (NR)

Art. 2º Inserir o inciso V, no artigo 2º da Portaria Conjunta nº 11, de 26 de abril de 2023:

"V - da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas - AMAS/SEEDF:

a) JANAÍNA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5, titular, e

b) ÍCARO FARIAS DE LIMA, matrícula 253.489-4, suplente." (NR)

Art. 3º Prorrogar a vigência da Portaria Conjunta nº 11, de 26 de abril de 2023, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

ANA PAULA SOARES MARRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 492, DE 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

MARIA IZABEL SOARES, matrícula 239.674-2, para substituir SANDRA DA SILVA SANTOS ARAÚJO, matrícula 24.938-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Kanegae, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/04 a 16/05/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00055143/2023-65.

MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir EVERSON OLIVEIRA SOARES, matrícula 221.092-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/04 a 9/05/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00040816/2023-82.

LUIS CARLOS SOUZA SILVA, matrícula 30.402-6, para substituir SIMONIA FRANCISCA MAIA, matrícula 205.848-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/05 a 6/06/2023, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00260673/2022-42.

HUGO LEONARDO DUARTE ROBERTO, matrícula 205.497-3, para substituir EDNA PEREIRA TORRES, matrícula 202.399-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/05/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00105686/2023-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 493, DE 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR BRUNA MARIANO LOPES E LIMA, matrícula 247.813-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas, Símbolo CPE-07, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00119137/2023-43.

DESIGNAR KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 205.095-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas, Símbolo CPE-07, do Gabinete,

da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00119137/2023-43.

DISPENSAR LEONARDO TELES DIAS, matrícula 246.615-5, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00125574/2023-04.

DESIGNAR CARLOS RODRIGUES FELIZARDO, matrícula 253.581-5, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00125574/2023-04.

DISPENSAR RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 205.554-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00119731/2023-34.

DESIGNAR ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, matrícula 300.702-2, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00119731/2023-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 494, DE 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para substituir EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Processo Administrativo Disciplinar, da Diretoria de Execução, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 15 a 16/05/2023, de 17 a 26/05/2023 e 29/05/2023, por motivo de abono e férias do titular. Processo 00080-00247088/2021-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 495, DE 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora CÁTIA CANDIDO DA SILVA, matrícula 31.280-0, para participação no 39º Congresso Interamericano de Psicologia, no Paraguai, pelo período de 25 de junho a 4 de julho de 2023, considerando o Processo 00080-00128779/2019-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 31 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF de 05 de dezembro de 2018, o ato que retificou o que aposentou a servidora ANA PAULA BRAGA REIS, matrícula 36.511-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na fundamentação legal, a Lei Complementar, para ONDE SE LÊ: "...Lei Complementar 796...", LEIA-SE: "... Lei 769...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00410-00006518/2018-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 590, de 03 de novembro de 2022, publicada no DODF de 04 de novembro de 2022, o ato que concedeu aposentadoria a NAIR CRISTINA DA SILVA TUBOITI, matrícula 40.392-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00078847/2019-20.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2019, publicada no DODF de 04 de junho de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a PAULO REJOJI YOSHIMOTO, matrícula 61.876-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do